



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

Prestação de Contas n. 49.0000.2024.003302-3/TCA.

Assunto: Prestação de Contas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB.

Exercício: 2023.

Interessados: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (Gestão 2022/2025. Presidente: José Alberto Ribeiro Simonetti Cabral OAB/AM 3725; Vice-Presidente: Rafael de Assis Horn OAB/SC 12003; Secretária-Geral: Sayury Silva de Otoni OAB/ES 6712; Secretária-Geral Adjunta: Milena da Gama Fernandes Canto OAB/RN 4172 e Diretor-Tesoureiro: Leonardo Pio da Silva Campos OAB/MT 7202/O).

Relator: Conselheiro Federal Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa (PI).

Ementa n. 026/2024/TCA. Prestação de contas. Regularidade. Aprovação. Requisitos do Provimento n. 216/23, e alterações, totalmente atendidos. Constatada a aplicação correta, nas circunstâncias enfrentadas, dos recursos arrecadados, o comprometimento com a gestão dos recursos da advocacia, considerando que houve um superávit orçamentário bastante elevado, fato que aponta para o total equilíbrio orçamentário do Conselho Federal no exercício em análise, mesmo com a realização da XXIV CNA. Recomendação do setor contábil de adequar as despesas com pessoal ao Provimento n. 185/18. Voto. Apreciação. Constatada a aplicação correta dos recursos arrecadados, aprova-se, a prestação de contas referente ao exercício de 2023, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com voto de apreciação pela continuidade dos excelentes resultados financeiros e econômicos. Proposição de moção de congratulações e aplausos. Contas aprovadas.

Acórdão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo em referência, acordam os membros da Terceira Câmara do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, observado o *quorum* exigido no art. 92 do Regulamento Geral, por unanimidade, aprovar com louvor a Prestação de Contas do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, relativa ao exercício 2023, nos termos do voto do Relator, parte integrante deste. Impedido de votar o Diretor-Tesoureiro do Conselho Federal da OAB.

Brasília, 28 de maio de 2024.

Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente

(Assinado digitalmente)

Shaymmon Emanuel Rodrigues de Moura Sousa

Relator

(Assinado digitalmente)

